

**PORTARIA N. 143/10-D**

*Convoca candidata aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 032/2010-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 032/2010-D e 052/2010-D, referentes ao Teste Seletivo para Professor Temporário, de acordo com o Decreto n. 6841/10, referente à autorização para contratação de professor temporário,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital n. 032/2010-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 16 de agosto de 2010:

**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**Área de atuação:** Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa

Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Análise e Avaliação	Média Final	Resultado	Classif.
Célia Carrião Jasniewski	8,5	8,0	3,3	6,8	Aprovada	1º

**Motivo da convocação:** Em substituição à Professora Soraia Teixeira Sonsin, Coordenadora do Curso de Letras, conforme Portaria n. 025/2010-D, cuja carga horária em sala de aula é reduzida devido à função.

**Art. 2º.** Conforme o Edital n. 003/2010-D, de Homologação da Distribuição de Aulas, e o Edital n. 008/2010-D, de Homologação do Horário das Aulas referente ao ano letivo de 2010, a professora acima convocada deverá ter disponibilidade para ministrar as aulas constantes no quadro abaixo, além de cumprir a carga horária restante, em relação ao seu RT, em orientação de estágios e atendimento a estudantes:

<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário</b>
Segunda-Feira	das 9h35min às 11h15min; das 16h10min às 17h50min; das 21h20min às 23h;
Quinta-Feira	das 19h30min às 21h10.

.../



Portaria n. 143/2010-D, de 10/08/2010, p. 2

**Art. 3º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*